

Resolução CEPE/ N° 15/2016, de 21 de setembro de 2016.

**Aprovar Política de Artes e Cultura da
Católica do Tocantins**

O Presidente do CEPE – Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade Católica do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, considerando os critérios da legislação em vigor, e conforme Parecer do CEPE n° 05/2016-2, da reunião de 20 de setembro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Política de Artes e Cultura da Católica do Tocantins. Segue anexo, Política.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga as demais disposições contrárias.

JOSÉ ROMUALDO DEGASPERI

Presidente do Conselho

POLÍTICA DE ARTES E CULTURA

A Cultura identifica um povo, uma nação. Preservar sua cultura é preservar sua identidade. Identidade cultural dá a um povo ou nação a garantia de sua força e de sua soberania.

A arte, por sua vez, resultado da cultura, oferece ao povo ou à nação, os mecanismos de torna-la plástica. Arte e cultura se integram e se amalgamam, resultando num componente identitário único.

A FACTO, integrante da Amazônia Legal, marcadamente, impactada pela cultura negra, indígena e latina, em força de seu compromisso social, sente-se convocada e responsabilizada a conhecer a riqueza cultural e histórica da Região e a buscar mecanismos consistentes para o seu fomento e sua preservação. A Instituição deseja e precisa cuidar da arte e cultura tocantinense, com o intuito de dar plena visibilidade ao rosto típico deste Estado, o mais jovem da pátria brasileira.

A FACTO tem, além disso, consciência clara do país continental e fortemente diverso que abriga o povo tocantinense. E sabe, e quer esmerar-se na ciência, de quanto ritmos, esportes, gírias, hábitos, gaitice, religiosidade, história, folclore e artes impactam esta terra. Por isso, esta Instituição, arregaça mangas para organizar meios que deem visibilidade a todos estes aspectos identificadores da nação brasileira. E seu propósito é claro: o de cumprir com seu compromisso social de preservar a cultura, a história e a arte em função do especial cuidado pela identidade regional e nacional.

Em virtude disto, a FACTO cria projetos de pesquisa e de extensão. Pela pesquisa procura mapear, descrever e conhecer as manifestações culturais do Estado e do Brasil. Pela extensão cria eventos que as reproduzam e as tornem mais visíveis. Entende, além disso, que estes elementos culturais conhecidos e vivenciados por seus acadêmicos, ampliam, aprofundam e fixam sua cultura geral.

Em função disto, a FACTO, por meio da Coordenação da Pastoralidade, mantém e incentiva o coral, os cantores emergentes do seu quadro, o Núcleo de Cultura Negra e Indígena, a religiosidade e eventos culturais e artísticos, dentre outros.

Nesta perspectiva, de um lado, a política artístico-cultural robustece a formação integral dos acadêmicos, um dos elementos da missão institucional, pois, ao lhes oferecer, cada vez mais e melhores oportunidades de contato e produção artístico-cultural, a Instituição otimiza o desenvolvimento do seu potencial criativo, comunicacional, artístico, cidadão e social. Por outro, os eventos artísticos e culturais dão visibilidade à Instituição e lhe reforçam a marca. Mais: com a política de arte e cultura, por meio de eventos culturais, a FACTO abre-

se para uma intensa e viva integração com a sociedade, oferecendo insumos para fortalecer e preservar sua identidade, que é outro ingrediente do compromisso social.

Finalmente, com a política de arte e cultura, oferece-se à FACTO um caminho para implementar a Política de Extensão, uma vez que, nesta, estão previstas atividades artísticas e culturais.